REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: VERA CRUZ

Relatório Anual de Gestão 2024

ELIENE CRUZ DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	VERA CRUZ
Região de Saúde	1ª Região de Saúde - São José de Mipibu
Área	92,12 Km²
População	11.044 Hab
Densidade Populacional	120 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/10/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ
Número CNES	6628133
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08362915000159
Endereço	RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE 1
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	3275-0112

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCOS ANTONIO CABRAL
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ELIENE CRUZ DA SILVA
E-mail secretário(a)	elienecruzs@hotmail.com
Telefone secretário(a)	84987258835

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/10/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARÊS	112.584	13657	121,30
BAÍA FORMOSA	245.51	9098	37,06
BREJINHO	58.528	12603	215,33
CANGUARETAMA	245.529	30806	125,47
ESPÍRITO SANTO	143.673	10936	76,12
GOIANINHA	192.277	28212	146,73
JUNDIÁ	45.261	3859	85,26
LAGOA D'ANTA	105.65	6733	63,73
LAGOA DE PEDRAS	117.66	7577	64,40
LAGOA SALGADA	79.515	8619	108,39
MONTANHAS	82.213	11774	143,21
MONTE ALEGRE	199.519	23843	119,50
MONTE DAS GAMELEIRAS	71.945	2343	32,57
NOVA CRUZ	277.657	35534	127,98
NÍSIA FLORESTA	306.051	33949	110,93
PASSA E FICA	42.137	11406	270,69
PASSAGEM	41.235	3222	78,14
PEDRO VELHO	192.707	14197	73,67
SANTO ANTÔNIO	301.052	22779	75,66
SENADOR GEORGINO AVELINO	26.383	4193	158,93
SERRA DE SÃO BENTO	96.635	5864	60,68
SERRINHA	193.352	6609	34,18
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	293.877	49693	169,09
TIBAU DO SUL	101.793	17840	175,26
VERA CRUZ	92.117	11044	119,89
VILA FLOR	47.656	3289	69,02
VÁRZEA	67.245	5383	80,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação, os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, óbitos maternos, óbitos de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores, podem ser atualizados.
Sinalizamos também que foi definido para RAG 2024 o ajuste do valor de alcance máximo das metas para 100%, tanto para as metas cumpridas, quanto para aquelas que obtiveram resultados acima dos valores programados para o ano, restando as explicações para metas superadas no campo das justificativas/observações.
Ao encaminhar o RAG 2024 ao Conselho Municipal de Saúde para sua análise e parecer conclusivo, a Secretaria Municipal de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais. Realizada as prestações de contas do RQDA, 1ª NO DIA 19 DE JULHO DE 2024, 2ª NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024 E O 3ª 22 DE FEREVEIRO DE 2025.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Salienta-se que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores anuais são passíveis de atualizações. Tal situação, os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, óbitos maternos, óbitos de mulheres em idade fértil, que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores, podem ser atualizados.
Sinalizamos também que foi definido para RAG 2024 o ajuste do valor de alcance máximo das metas para 100%, tanto para as metas cumpridas, quanto para aquelas que obtiveram resultados acima dos valores programados para o ano, restando as explicações para metas superadas no campo das justificativas/observações.
Ao encaminhar o RAG 2024 ao Conselho Municipal de Saúde para sua análise e parecer conclusivo, a Secretaria Municipal de Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	485	463	948
5 a 9 anos	501	472	973
10 a 14 anos	493	425	918
15 a 19 anos	506	452	958
20 a 29 anos	1.121	1.215	2.336
30 a 39 anos	1.022	1.140	2.162
40 a 49 anos	822	876	1.698
50 a 59 anos	674	703	1.377
60 a 69 anos	354	341	695
70 a 79 anos	221	244	465
80 anos e mais	115	144	259
Total	**6.314**	**6.475**	**12.789**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/07/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
VERA CRUZ	195	199	166	144

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/07/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	61	54	29	42
II. Neoplasias (tumores)	69	89	109	124	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	7	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	8	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	9	8	17	19
VI. Doenças do sistema nervoso	12	13	6	5	11
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	2	2	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	41	55	39	63
X. Doenças do aparelho respiratório	10	29	27	46	37
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	49	84	82	93

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	18	15	14	11
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	19	14	8	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	25	45	58	87
XV. Gravidez parto e puerpério	232	223	185	185	160
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	33	23	27	25
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	3	7	8	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	10	16	12	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	101	92	107	125	142
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	9	12	23	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**683**	**731**	**784**	**817**	**839**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/07/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	16	8	2
II. Neoplasias (tumores)	10	10	11	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	9	11	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	1	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	37	23	24
X. Doenças do aparelho respiratório	4	7	11	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	9	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1	7	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	22	7	6	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**109**	**106**	**87**	**88**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Vera Cruz atualmente possui uma população estimada de 10.735 habitantes, conforme dados do censo IBGE/2022, segundo o levantamento, o município perdeu habitantes conforme o último censo, com uma densidade demográfica de 127,60hab/km², sendo que 49,64% são do sexo masculino e 52,10% do sexo feminino, considerando o município ainda como predominantemente ¿jovem¿adulta¿, mas já apresenta início de processo de envelhecimento (¿¿60¿anos ¿¿15¿%). Isso implica, a médio prazo, maior demanda por prevenção de doenças crônicas, reabilitação e cuidados de longa duração.

O quantitativo de nascidos vivos por residência de mãe no município vem apresentando queda, após um pico em 2020¿2022, os nascimentos caíram 28¿% em dois anos (200¿¿¿144). A taxa bruta de natalidade (¿¿13,4¿¿ em 2022) deve baixar para ¿¿11¿¿ em 2024, reflete tendências nacionais de fecundidade menor, agravadas por fatores econômicos pós¿pandemia. Reduz¿se a reposição populacional, mas aumenta o peso relativo do idoso.

A análise segundo os capítulos da CID 10 mostrou que as maiores proporções de internação nos grupos de 10 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 e 40 a 49 anos, sobretudo em homens as causas externas (dentre elas, acidentes, suicídio, homicídio), sinaliza necessidade de ações intersetoriais de segurança no trânsito, redução da violência e saúde do trabalhador.

Entre 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos as doenças crônicas, com avanço nas neoplasias exige fortalecer rastreios (mama, colo uterino, próstata) e garantir via de referência rápida para oncologia. Na sequência as causas de internação do aparelho respiratório dos órgãos digestivos. No grupo de 50 a 59 anos, novamente a maioria dos óbitos ocorreram por doenças do aparelho circulatório 30% (destacando-se doença isquêmica do coração e doença cerebrovascular, mas as neoplasias representando 14%, com relação ao grupo etária de 20 a 49 anos a maioria dos óbitos ocorreram por causas externas mantêm peso expressivo (13¿%), sobretudo em faixas etárias produtivas, reforçando a prioridade de prevenção de traumas. Mortalidade por doenças metabólicas (diabetes, obesidade) segue relevante, alinhando¿se à alta de internações por complicações endócrinas.

A gestão vem buscando com a análise dos dados, adotar ações junto as equipes da Estratégia de Saúde da Família e o Equipe Multiprofissional, analisando os dados para a adoção de ações através de campanhas educativas, palestras nas UBS, Escolas e Grupos de Idosos e Associações do município no sentido de evidenciar a importância para o cuidado e a prevenção das doenças, implantando programas de incentivo a melhoria da qualidade de vida da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	87.098
Atendimento Individual	48.948
Procedimento	83.405
Atendimento Odontológico	11.010

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/07/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.177	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	47.791	125.591,03	-	-
03 Procedimentos clinicos	215.118	583.616,63	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	131	539,00	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	139	31.275,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**264.356**	**741.021,66**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/07/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 07/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os Atendimentos da Atenção Básica registrados no ano de 2024 divididos em Visita domiciliar 87.098, Atendimento Individual 48.948, Procedimento 83.405, Odontologia 11.010. Observamos um a melhorar significativa na produção mediante a utilização do PEC, bem como o monitoramento dos indicadores do Previve Brasil.
As informações referentes ao parque tecnológico da saúde no município, contido nesse relatório, tratam apenas das estruturas físicas registradas no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre os estabelecimentos de saúde existentes, conforme suas características existentes no ano de 2025. Os números se referem a capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde. Ressaltamos a assistência na saúde pública aos munícipes.

O SUS é organizado em uma complexa rede de atenção à saúde que visa desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados e aumentar o acesso da população, reduzindo, assim a fragmentação dos serviços. Na rede de saúde, a atenção secundária é constituída por serviços especializados com atendimento ambulatorial e hospitalar evidenciados por assistência diagnóstica e terapêutica de média complexidade. A Atenção Ambulatorial Especializada tem como papel garantir a retaguarda assistencial e ser apoio da Atenção Básica, articulando-se ainda com a Atenção Hospitalar e às Urgências e Emergências.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**14**	**14**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	**14**	**0**	**0**	**14**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações referentes ao parque tecnológico da saúde no município, contido nesse relatório, tratam apenas das estruturas físicas registradas no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que fornece dados sobre os estabelecimentos de saúde existentes, conforme suas características existentes no ano de 2025. Os números se referem a capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde. Ressaltamos a assistência na saúde pública aos munícipes.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	2	36	15
	Intermediados por outra entidade (08)	12	9	13	20	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	13	24	33	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	49	67	66
	Intermediados por outra entidade (08)	5	52	74	72

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	89	52	37	45

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais que atuam na SMS de Vera Cruz em sua maior proporção não fazem parte do quadro efetivo do município, constituindo-se de profissionais de saúde por contrato temporário.

Os profissionais médicos que atuam na Unidade Mista são todos contratados temporariamente e os médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde. Os servidores efetivos em sua maior parte são de Nível Médio e Elementar. O acréscimo de pessoal se deu em função do aumento de profissionais na escala de plantão da Unidade Mista de Saúde e na contratação de profissionais médicos especialistas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a politica de atenção primária, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Percentual de ESF com processo de trabalho reorganizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes da Estratégia de saúde da Família ampliando o acesso da população.									
2. 10 Unidades de Saúde e Ponto de Apoio reformados	Número de Unidades de Saúde reformados /ano.	Percentual	2021		100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar à estrutura física das Unidades de Saúde.									
3. 100% de cobertura populacional	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica e saúde bucal									
4. 100% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual	2021	100,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
5. 6 Unidades de Saúde e quatro Ponto de Apoio com o Programa implantado.	Número de unidade de saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Percentual	2021		100,00	6,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de Unidade Básica de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.									
6. 100% das UBS Realizando atividades	Número de UBS que com práticas integrativas e complementares implantadas /ano.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estimular a implantação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde.									
7. 100% do funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Equipe Multidisciplinar	Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Equipe Multidisciplinar funcionado.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal ¿ ESB e Equipe Multidisciplinar.									
8. Aquisição de 04 veículos	Condições de trabalhos adequadas	Percentual	2021		100,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar as condições de trabalho da ESF, ESB e Equipe Multidisciplinar com aquisição de mais veículos.									
9. Aquisição de material e fardamento para 100% dos ACS E ACE	Fardamentos e material adquirido	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as condições de trabalho Adquirindo material e fardamento para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.									
10. 100% das ações realizadas no PSE	PSE realizado	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar as ações realizadas para alcançar 100% das metas estabelecidas para o Programa Saúde na Escola PSE e PROTEJA, incluindo ações de alimentação e nutrição, prática de atv física. adequação vacinal, saúde reprodutiva e saúde mental.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 80 redes de atenção	Número de redes de saúde estruturadas e funcionando	Percentual	2021		80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Estruturar as redes temáticas do SUS, através do processo de pactuação para construção e organização das linhas de cuidado pertinentes (rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de atenção às urgências e emergências, rede de atenção às doenças e condições crônicas, rede de cuidados à pessoa com deficiência);									
Ação Nº 2 - Implantar o Centro de Atenção Psicossocial ¿ CAPS									
Ação Nº 3 - Construir um Centro de Atenção Psicossocial ¿ CAPS I									
2. Intensificar em 100% os partos normais.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	55,00	55,00
Ação Nº 1 - Manter grupos de gestantes em todas as UBS e Implantar a oferta de teste rápido de gravidez									
3. Reduzir 5% ao ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021		100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Atenção à Saúde do Adolescente em 100% das unidades básicas de saúde, priorizando as atividades coletivas e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Saúde na Escola (PSE).									
4. Implementar as redes de atenção em 100% da atenção primária.	Assistência prestada nos ciclos de vida	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as redes de atenção para os ciclos de vida (saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) em 100% dos serviços da rede própria, com foco na instituição de protocolos pertinentes;									
Ação Nº 2 - Envolver os profissionais da Equipe Multidisciplinar nas ações de Promoção a Saúde.									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da ESF e mapear ações de atendimento em saúde mental, referenciando para rede pactuada.									
Ação Nº 4 - implantar o CER II									
5. Realizar exame citopatológico em 60% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de deteminado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas incentivando as mulheres realizarem o exame citopatologico.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover o cuidado integral às pessoas desses ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exame de mamografia de rastreamento 100% nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									

2. Assegura a assistência ao idoso em 100% das unidades de saúde	Número de unidades de saúde com política de atenção à saúde do idoso implantada.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a assistência ao idoso com ampliação das ações de atenção à sua saúde com enfoque na promoção e prevenção da saúde, dando ênfase ao desenvolvimento de trabalhos em grupo e no monitoramento dos casos clínicos, 100% das unidades básicas de saúde									
3. Reduzir o número de óbitos em 2% ao ano	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021		2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações da atenção básica e promoção da saúde para redução da morbimortalidade pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e acidentes de trânsito;									
4. 100% das unidades de Saúde	Percentual de Unidade de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	1.000,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de Saúde Bucal funcionando em 100% das unidades de saúde, com foco especial nos grupos de risco e atendimento domiciliares.									
Ação Nº 2 - Implantar o SESB									
5. 600 próteses ofertadas anos	Número de próteses ofertadas anualmente.	Percentual	2021		100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço odontológico de prótese dentaria.									

DIRETRIZ Nº 3 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implementar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% Unidades de Saúde com equipes capacitadas	Percentual de unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de Atenção Primária para atender as pequenas urgências.									
2. 100% das declarações de óbitos	Proporção de registro de óbitos por causa básica definida.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos.									
3. 100% Informação divulgada	Informação divulgada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas Redes Sociais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no Conselho de Saúde, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade Hospitalar.									

DIRETRIZ Nº 4 - Organização da atenção ambulatorial, hospitalar e especializada.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. 100% dos protocolos divulgados entre as Unidades de Saúde.	Disponibilizar os protocolos nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS									
2. 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Básica e Especializada.									
3. 01 Unidade Mista funcionando 24 horas	Unidade Mista funcionando adequadamente	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço de atendimento urgência e emergência da Unidade Mista									
4. Funcionamento adequado do laboratório de analise clinica em 100%	Funcionamento dos serviços da rede própria	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar os serviços especializados da rede própria, Laboratório de Análises Clínicas.									
5. Estruturar a assistência farmacêutica na rede municipal em 100%	Assistência farmacêutica estruturada.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Assistência farmacêutica, com foco na racionalização, prescrição, aquisição e dispensação dos itens na rede de serviço municipal, acompanhado de orientações para os usuários.									
6. Revisar e atualizar a REMUNE anualmente	REMUNE atualizada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar anualmente, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);									
7. Implantar o sistema próprio em 100% das farmácias da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde.	Sistema Próprio implantado	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Próprio de Informatização das farmácias da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Vigilância em Saúde ¿ vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, e saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 5 .1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. 1 LIRA Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados.	Número de LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano.	Número	2021		100	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar quatro LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.									

2. Realizar os 6 ciclos com cobertura de 80% de imóveis/ano	Número de ciclos que atingiram mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a cobertura dos 6 ciclos que deverá ser de 80% de imóveis visitado.									

OBJETIVO Nº 5 .2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizada 80% das ações pactuada na PAVS	Percentual de Ações realizadas	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - 3. Realizar as ações Conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)									
2. 4 atividades	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades da Vigilância Ambiental nas áreas consideradas de risco									
3. 100% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.									
4. 80% dos agravos encerrados oportunamente.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Percentual	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar os agravos de notificação compulsória imediata.									
5. 75% dos agravos preenchidos o campo de ocupação/ano	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021		75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 7. Ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador para os serviços da rede própria, especialmente, no tocanteà implementação do registro de ocorrências de acidentes e agravos à saúde relacionados ao trabalho e ao controle dos riscos sobre ambientes e práticas laborais.									
6. 80% dos óbitos Investigados e Analisados/ano	Percentual dos óbitos investigados e Analisados.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.									
7. 82,50% de cura dos casos novos de hanseníase investigados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Percentual	2021		100,00	82,00	Percentual	82,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos casos novos de hanseníase.									
8. 100% dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorada	Percentual dos livros de registros das Unidades Saúde monitorados/ano	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.									
9. 100% das unidades de saúde com serviço de notificação de violência	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outra forma de violência implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incrementar ações de combate às formas de violência e notificar os casos.									

10. 95% da meta estabelecida pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano									
Ação Nº 2 - Manter as ações da Multivacinação									
11. Realizar teste rápido de HIV em 100% das gestantes	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes portadoras de HIV									
12. 100 % das unidades realizar 02 testes de sífilis por gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o pré- natal e realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes, nas 06 UBS.									
13. Manter as ações de prevenção as IST/HIV/AIDS em 100% das Unidades	Ações de prevenção as IST/HIV/AIDS Mantidas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizandonovas estratégias de comunicação.									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instrumento instituído e mantido	Instrumento instituído e mantido	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir e manter Instrumento de Avaliação Funcional em relação a desempenho dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde									
2. 01 atividade ao mês	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2021		12	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover evento de prevenção de saúde para os servidores e práticas laborais									
3. Política Municipal de Educação Permanente implementada	Política Municipal de Educação Permanente implementada.	Número	2021		1	100	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Implementar Política Municipal de Educação Permanente									
4. 01 Comissão para elaboração do PCCS	Comissão para elaboração do PCCS	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover discussão e definir comissão para elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários ¿ PCCS.									
5. 100% de unidades com ponto eletrônico implantado	Percentual de unidades com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar Ponto Eletrônico nas Unidades da SMS.									

DIRETRIZ Nº 7 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer os mecanismos de Controle Social									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter a estrutura do CMS	Manter a estrutura do CMS	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
2. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	Conselheiros capacitados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e assegurar a participação de conselheiros de saúde a eventos e capacitações pertinentes aos mesmos.									
3. 01 Conferência realizada.	Número de Conferências realizadas	Percentual	2021		1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 8 .1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. 100% das unidades informatizadas	Número de unidades informatizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.Implementar o sistema de informação, tecnologia e informatização do SUS municipal.									
2. 100% dos instrumentos de gestão elaborados e aprovados	Número de instrumentos elaborados e aprovados pelo CMS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 2 Elaborar os instrumentos de gestão e de planejamento do SUS, estabelecidos pelas prerrogativas legais. (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e Relatório Resumido de Apuração Quadrimestral - RDQA);									
3. Construir 01 unidade de saúde.	Construir e implantar unidade de saúde.	Número	2021		100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir Unidade de Saúde									
4. Custear compras de equipamentos para as unidades 100%.	Manter as unidades organizadas com equipamentos e moveis novos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a compra de Móveis e Equipamentos para as unidades									
5. Custear pagamento de combustíveis e aluguel de carros para os serviços SMS	Manter o funcionamento Da frota de transportes para os serviços da SMS.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a organização de aquisição de Combustíveis e aluguel de transporte.									
Ação Nº 2 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM									
Ação Nº 3 - Aquisição de ambulância ¿ Tipo A ¿ simples remoção tipo Furgão									
Ação Nº 4 - Aquisição de veiculo ¿ transporte sanitário com acessibilidade ¿ 1 cadeirante									
6. Custear pagamento de alugueis de unidades - 3	Manter alugueis de locação para UBS da SMS.	Número	2021		3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Locação de prédio para manter o serviço de saúde até construir predios proprios.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Instrumento instituído e mantido	1	1
	100% das unidades informatizadas	100,00	100,00
	Manter a estrutura do CMS	1	1
	01 atividade ao mês	1	1
	100% dos instrumentos de gestão elaborados e aprovados	100,00	100,00
	100% Informação divulgada	100,00	100,00
	Construir 01 unidade de saúde.	1	0
	Política Municipal de Educação Permanente implementada	100	1
	01 Comissão para elaboração do PCCS	1	1
	Custear compras de equipamentos para as unidades 100%.	100,00	100,00
	100% de unidades com ponto eletrônico implantado	100,00	100,00
	Custear pagamento de combustíveis e aluguel de carros para os serviços SMS	100,00	100,00
	Revisar e atualizar a REMUNE anualmente	100,00	100,00
	Custear pagamento de alugueis de unidades - 3	3	3
	Implantar o sistema próprio em 100% das farmácias da Unidade Mista e Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Percentual de ESF com processo de trabalho reorganizado.	100,00	100,00
	100% Unidades de Saúde com equipes capacitadas	100,00	100,00
	Realizar exame de mamografia de rastreamento 100% nas mulheres de 50 anos a 69 anos.	100,00	100,00
	Estruturar 80 redes de atenção	100,00	80,00
	10 Unidades de Saúde e Ponto de Apoio reformados	6,00	6,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado	100,00	100,00
	Assegura a assistência ao idoso em 100% das unidades de saúde	100,00	100,00
	Intensificar em 100% os partos normais.	100,00	55,00
	100% de cobertura populacional	100,00	100,00
	Construir 01 unidade de saúde.	1	0
	Reduzir o número de óbitos em 2% ao ano	2,00	2,00
	Reduzir 5% ao ano	5,00	5,00
	100% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	85,00	85,00
	Custear compras de equipamentos para as unidades 100%.	100,00	100,00
	100% das unidades de Saúde	100,00	1.000,00
	Implementar as redes de atenção em 100% da atenção primária.	100,00	100,00
	6 Unidades de Saúde e quatro Ponto de Apoio com o Programa implantado.	6,00	0,00
	Custear pagamento de combustíveis e aluguel de carros para os serviços SMS	100,00	100,00
	Estruturar a assistência farmacêutica na rede municipal em 100%	100,00	100,00
	600 próteses ofertadas anos	60,00	60,00
	Realizar exame citopatológico em 60% mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	60,00	45,00
	100% das UBS Realizando atividades	100,00	0,00

	100% do funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Equipe Multidisciplinar	100,00	100,00
	Aquisição de 04 veículos	6,00	6,00
	Aquisição de material e fardamento para 100% dos ACS E ACE	100,00	100,00
	100% das ações realizadas no PSE	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100% dos protocolos divulgados entre as Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado	100,00	100,00
	01 Unidade Mista funcionando 24 horas	100,00	100,00
	Funcionamento adequado do laboratório de analise clinica em 100%	100,00	100,00
	Custear compras de equipamentos para as unidades 100%.	100,00	100,00
	Estruturar a assistência farmacêutica na rede municipal em 100%	100,00	100,00
	Custear pagamento de combustíveis e aluguel de carros para os serviços SMS	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	01 Unidade Mista funcionando 24 horas	100,00	100,00
	Estruturar a assistência farmacêutica na rede municipal em 100%	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	4 atividades	4	4
	100% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1 LIRA Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados.	4	4
	Realizada 80% das ações pactuada na PAVS	80,00	80,00
	100% das declarações de óbitos	100,00	100,00
	4 atividades	4	4
	Realizar os 6 ciclos com cobertura de 80% de imóveis/ano	6	6
	Funcionamento adequado do laboratório de analise clinica em 100%	100,00	100,00
	80% dos agravos encerrados oportunamente.	100,00	100,00
	75% dos agravos preenchidos o campo de ocupação/ano	100,00	100,00
	80% dos óbitos Investigados e Analisados/ano	80,00	80,00
	82,50% de cura dos casos novos de hanseníase investigados.	82,00	82,00
	100% dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorada	100,00	100,00
	100% das unidades de saúde com serviço de notificação de violência	100,00	100,00
	95% da meta estabelecida pelo MS.	95,00	75,00
	Realizar teste rápido de HIV em 100% das gestantes	100,00	100,00
	100 % das unidades realizar 02 testes de sífilis por gestantes	100,00	100,00
	Manter as ações de prevenção as IST/HIV/AIDS em 100% das Unidades	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	100% das ações realizadas no PSE	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	726.100,00	69.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.100,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.039.253,00	4.552.750,00	29.000,00	100.000,00	0,00	128.775,00	0,00	8.849.778,00
	Capital	0,00	18.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	0,00	685.700,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	725.700,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	62.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	78.000,00	57.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.100,00
	Capital	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	68.500,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
	Capital	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As unidades de saúde mantêm as ações voltadas para a prevenção do câncer de colo de útero para a população na idade de maior risco. Destacando neste indicador que é necessário continuar implementando e melhorando as ações desenvolvidas. A continuidade de oferta de mamografias e ações realizadas pelas unidades de saúde contribuem para melhorar o indicador no município no rastreamento do câncer de mama para o público-alvo. A proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos foi de 17 neste último quadrimestre do ano de 2024. Continuam garantidos a oferta do DIU de cobre e a inserção do implante de Levonorgestrel no pós-parto e em todas as unidades de saúde com a priorização para a inserção dos implantes de etonogestrel para as adolescentes de 14 a á 17 anos, 11 meses e 29 dias. Outro contribuinte mantido é a abordagem do tema junto ao Programa de Saúde Escolar - PSE. Para melhor eficiência na garantia do acesso a métodos contraceptivos às adolescentes menores de 14 anos tem sido alinhado um trabalho mais próximo com o conselho tutelar. O número de óbitos infantis e fetais evitáveis do ano de 2024, sendo infantil 2, durante o período de ano 2024. Mantivemos as ações de prevenção dos óbitos direcionados aos períodos de pré-natal, de parto, e no período neoprecoce são prioritárias, essenciais para reduzir a mortalidade infantil e fetal. Dentre essas ações desenvolvidas para a prevenção foi mantida a investigação dos óbitos infantis e neonatais precoces com o intuito de identificar as fragilidades processuais para construir um processo de educação permanente e auxiliar nas dificuldades/obstáculos apontados pelos profissionais de saúde, que atuam diretamente com a população na área de abrangência. Portanto as ações a serem desenvolvidas para a redução da prematuridade são um grande desafio e devem priorizar as ações para todas mulheres em idade fértil, e principalmente na gravidez, no pré-natal, no parto e período neonatal precoce. A porcentagem de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira gestação alcançou o resultado de 35% neste período. Nas ações propostas para o cumprimento deste indicador, a classificação de risco prioriza as gestantes que mais somam vulnerabilidades, com condutas e devidos encaminhamentos, garantindo e facilitando o acompanhamento, é realizado o monitoramento destas ações através dos relatórios do sistema de informação ESUS, cujos dados são importados para os sistemas do Ministério da Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.754.077,50	9.741.143,99	170.327,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.665.548,92
	Capital	0,00	39.366,76	45.609,88	0,00	812.269,97	0,00	0,00	0,00	267.000,00	1.164.246,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	26.090,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.090,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.633,67	14.633,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	43.673,92	4.000,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.674,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.861,25	2.808,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.669,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	179.351,42	100.342,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.694,22
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.089.704,37	54.264,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.969,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	10.066.361,30	10.013.933,87	174.327,82	812.269,97	0,00	0,00	0,00	281.633,67	21.348.526,63

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,50 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,92 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,05 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.988,68
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,51 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,89 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.958.520,00	2.958.520,00	4.454.745,09	150,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	222.480,00	222.480,00	102.556,26	46,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	28.160,00	28.160,00	143.112,90	508,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.406.480,00	1.406.480,00	2.133.491,90	151,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.301.400,00	1.301.400,00	2.075.584,03	159,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.458.500,00	29.458.500,00	28.008.525,20	95,08
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	22.485.156,11	86,48
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	3.314,65	662,93
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	580.952,54	129,10
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	4.929.231,64	164,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	9.870,26	123,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.417.020,00	32.417.020,00	32.463.270,29	100,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.969.403,00	3.797.403,00	8.793.444,26	231,56	8.793.444,26	231,56	8.689.063,36	228,82	0,00
Despesas Correntes	3.969.403,00	3.797.403,00	8.754.077,50	230,53	8.754.077,50	230,53	8.649.696,60	227,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	39.366,76	0,00	39.366,76	0,00	39.366,76	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.852.024,00	1.852.642,00	3.861,25	0,21	3.861,25	0,21	3.861,25	0,21	0,00
Despesas Correntes	1.852.024,00	1.852.642,00	3.861,25	0,21	3.861,25	0,21	3.861,25	0,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	179.351,42	17,94	179.351,42	17,94	179.351,42	17,94	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	179.351,42	17,94	179.351,42	17,94	179.351,42	17,94	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.089.704,37	0,00	1.089.704,37	0,00	1.089.704,37	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.089.704,37	0,00	1.089.704,37	0,00	1.089.704,37	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.821.427,00	6.650.045,00	10.066.361,30	151,37	10.066.361,30	151,37	9.961.980,40	149,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.066.361,30	10.066.361,30	9.961.980,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.066.361,30	10.066.361,30	9.961.980,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.869.490,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.196.870,76	5.196.870,76	5.092.489,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,00	31,00	30,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.869.490,54	10.066.361,30	5.196.870,76	104.380,90	0,00	0,00	0,00	104.380,90	0,00	5.196.870,76
Empenhos de 2023	3.964.811,60	5.233.818,85	1.269.007,25	0,00	280.815,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.822,79
Empenhos de 2022	3.678.221,89	6.005.285,45	2.327.063,56	0,00	1.212,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.328.276,28
Empenhos de 2021	2.941.597,75	6.806.749,92	3.865.152,17	0,00	367.809,59	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232.961,76
Empenhos de 2020	2.168.089,66	5.033.383,41	2.865.293,75	0,00	105.775,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971.069,62
Empenhos de 2019	2.251.442,63	5.253.540,57	3.002.097,94	0,00	124.227,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126.324,96
Empenhos de 2018	2.209.709,38	2.214.710,38	5.001,00	0,00	359.015,60	0,00	0,00	0,00	0,00	364.016,60
Empenhos de 2017	2.034.205,35	3.929.991,15	1.895.785,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.785,80
Empenhos de 2016	2.094.875,57	4.242.197,91	2.147.322,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147.322,34
Empenhos de 2015	1.819.236,15	4.088.753,14	2.269.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.269.516,99
Empenhos de 2014	1.669.045,29	3.816.567,52	2.147.522,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147.522,23
Empenhos de 2013	1.564.022,02	2.421.780,00	857.757,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.757,98

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.840.000,00	5.840.000,00	13.256.248,25	226,99
Provenientes da União	5.690.000,00	5.690.000,00	13.246.187,57	232,80
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	10.060,68	6,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.840.000,00	5.840.000,00	13.256.248,25	226,99

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.272.000,00	4.272.000,00	11.036.351,27	258,34	11.036.351,27	258,34	10.416.257,33	243,83	0,00
Despesas Correntes	4.272.000,00	4.272.000,00	9.911.471,42	232,01	9.911.471,42	232,01	9.293.375,48	217,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	1.124.879,85	0,00	1.124.879,85	0,00	1.122.881,85	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	40.723,81	0,00	40.723,81	0,00	40.723,81	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	26.090,14	0,00	26.090,14	0,00	26.090,14	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	14.633,67	0,00	14.633,67	0,00	14.633,67	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	2.808,24	0,00	2.808,24	0,00	2.808,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.808,24	0,00	2.808,24	0,00	2.808,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	100.342,80	0,00	100.342,80	0,00	100.342,80	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	100.342,80	0,00	100.342,80	0,00	100.342,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	54.264,90	0,00	54.264,90	0,00	54.264,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	54.264,90	0,00	54.264,90	0,00	54.264,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.272.000,00	4.272.000,00	11.282.165,33	264,10	11.282.165,33	264,10	10.662.071,39	249,58	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.241.403,00	8.069.403,00	19.829.795,53	245,74	19.829.795,53	245,74	19.105.320,69	236,76	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	40.723,81	0,00	40.723,81	0,00	40.723,81	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	47.674,31	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.852.024,00	1.852.642,00	6.669,49	0,36	6.669,49	0,36	6.669,49	0,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.000.000,00	1.000.000,00	279.694,22	27,97	279.694,22	27,97	279.694,22	27,97	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	1.143.969,27	0,00	1.143.969,27	0,00	1.143.969,27	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.093.427,00	10.922.045,00	21.348.526,63	195,46	21.348.526,63	195,46	20.624.051,79	188,83	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.272.000,00	4.272.000,00	11.282.165,33	264,10	11.282.165,33	264,10	10.662.071,39	249,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.821.427,00	6.650.045,00	10.066.361,30	151,37	10.066.361,30	151,37	9.961.980,40	149,80	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte25/02/25 16:37:54
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 1.397.928,00	1397928,0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.190.985,44	1190985,4
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 44.392,60	44392,60
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 6.000,00	6000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.104.184,00	1104184,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 66.000,00	66000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.119.097,13	3119097,1
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 5.453,97	5453,97
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 1.846.022,00	1846022,0
	10302511821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 20.000,00	20000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 382.922,00	382922,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 305.736,72	305736,72
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 106.199,00	106199,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 146.848,00	146848,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 58.457,11	58457,11
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.661,54	2661,54

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nos quadrimestres Quadrimestre de 2024 os valores executados na Função 10Saúde, foram: Empenhado R$ 32.463.270,29. O maior desembolso ocorre na fonte Municipal, correspondendo a R$ 9.961.980,40 esta forma o município obteve essas despesas em ASPS. O valor de R$ 4.869.490,54, considerando o valor mínimo a ser aplicado nas despesas a ser cumprida, atingindo o bem mais de 15%. O município atingiu um percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais de 30,68% o que representou um acréscimo de aplicação com recursos próprios no montante de R$ 5.092.489,86. O município recebeu durante o ano de 2024 um valor total de R$ 2.528.872,00 de emendas parlamentares, para incremento do PAP e MAC.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 26/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditoria neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante de todas as dificuldades enfrentadas pelos municípios ao longo do exercício de 2024, em que a ausência de recursos orçamentários e financeiros dificulta muito o desenvolvimento das ações planejadas.

Atualmente os pequenos municípios brasileiros sobrevivem das transferências e aportes extras do Governo Federal para o custeio das despesas, principalmente na atenção básica, onde as despesas com pessoal representam um percentual elevado, o que compromete muitas ações planejadas pela falta de recursos.

Apesar de todas as dificuldades, o município ao longo do exercício de 2024, conseguiu avançar e implementar melhorias nos serviços de saúde públicos ofertados à população do SUS,

Conseguimos melhorar os equipamentos das UBS através da aquisição de equipamentos e mobiliário provenientes de recursos de emendas parlamentares federais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

¿ Buscar alternativas para melhorias dos serviços de saúde pública ofertados à população do município, ouvindo e discutindo com os membros do Conselho Municipal de Saúde e população em audiências públicas as maiores necessidades da população.

¿ Buscar alternativas junto aos demais municípios que compõem a 1ª Região de Saúde, Estado e União para discutirem as questões de ampliação de recursos para o financiamento dos serviços de saúde para os municípios.

¿ Buscar parcerias com os municípios circunvisinhos para a melhoria dos serviços de média e alta complexidade.

¿ Fortalecer as Equipes de Trabalho da ESF, Equipe Multidisciplinar e a Vigilância em Saúde do Município.

ELIENE CRUZ DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
VERA CRUZ/RN, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

 Sem considerações

Introdução

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde reconhece a importância do planejamento em saúde como instrumento essencial para a organização das ações e serviços do SUS no município, assegurando a universalidade, integralidade e equidade do cuidado.

 Na introdução deste instrumento de planejamento, observamos que foram contempladas informações relevantes sobre a caracterização territorial, o perfil socioeconômico da população, os determinantes sociais da saúde e a organização da rede de atenção à saúde local. Esses elementos são fundamentais para orientar a definição de prioridades e metas, garantindo que o plano seja aderente às necessidades reais da população.

 O Conselho reforça a importância da gestão participativa e do controle social nesse processo, destacando a necessidade de manter canais permanentes de diálogo entre a gestão, os trabalhadores, os usuários e os representantes da sociedade civil. A construção coletiva do planejamento fortalece o SUS e contribui para o alcance de melhores resultados em saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora, analisou os dados demográficos e de morbimortalidade disponíveis no DigiSUS, com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

 Observa-se que o município apresenta um perfil populacional heterogêneo, o que demanda ações específicas voltadas tanto para saúde da mulher, quanto saúde do trabalhador, atenção à população idosa, materno infantil. O crescimento ou redução populacional também deve ser considerado na alocação dos recursos e planejamento das ações.

 O Conselho reitera a importância da utilização contínua e qualificada dos dados epidemiológicos para embasar o planejamento em saúde, contribuindo para o cumprimento das metas pactuadas e para a melhoria das condições de saúde da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde, no exercício de seu papel de fiscalização e deliberação sobre as políticas públicas de saúde, analisou os dados da produção de serviços apresentados no DigiSUS, referentes à Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e demais áreas estratégicas do SUS no município.

 Constata-se que os dados refletem a oferta e utilização dos serviços de saúde, evidenciando a atuação das equipes de Saúde da Família, os atendimentos ambulatoriais especializados, os procedimentos de média e alta complexidade, as ações de vigilância epidemiológica e sanitária, bem como a assistência farmacêutica.

 O Conselho destaca a importância de que esses dados sejam utilizados não apenas para fins de registro e prestação de contas, mas como ferramenta essencial para o monitoramento da efetividade das ações e para a identificação de possíveis fragilidades, como baixa cobertura em determinadas áreas, demora na oferta de serviços especializados ou ausência de determinados procedimentos no território.

 Aponta-se, ainda, a necessidade de fortalecimento da integração entre os diferentes níveis de atenção e de melhoria na qualidade dos registros dos sistemas de informação em saúde, como o e-SUS AB, SISAB, SIA/SUS e SIH/SUS, garantindo maior precisão e transparência dos dados.

 O Conselho reforça seu compromisso com o acompanhamento da produção dos serviços, visando assegurar que a população tenha acesso a uma atenção resolutiva, humanizada e em tempo oportuno, em conformidade com os princípios do SUS.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde, após análise das informações disponibilizadas pela gestão municipal sobre a Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, manifesta-se quanto à sua importância estratégica para garantir o acesso e a qualidade da atenção à saúde da população.

 A distribuição dos serviços deve estar alinhada às necessidades epidemiológicas e demográficas locais, considerando critérios de equidade e territorialização. O Conselho reforça a importância do planejamento da rede física com base em dados atualizados, capacidade instalada, vazios assistenciais e critérios de regionalização, conforme as diretrizes do SUS.

 O Conselho se compromete a acompanhar e fiscalizar os processos de expansão, reforma, reestruturação ou descredenciamento de unidades, garantindo a participação da comunidade nas decisões que envolvam a rede física de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde, em sua função de controle social, analisou as informações referentes ao quadro de profissionais de saúde atuantes na rede SUS do município, conforme apresentado no módulo de planejamento do DigiSUS.

 Foi observado que o município conta com profissionais de diversas categorias atuando nas diferentes áreas da rede de atenção à saúde, especialmente na Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica.

 No entanto, o Conselho destaca a importância de garantir a **adequação quantitativa e qualitativa** dos recursos humanos, tanto em número de profissionais quanto em sua distribuição territorial, considerando as necessidades locais e a meta de ampliação do acesso com qualidade e resolutividade.

 Dessa forma, o Conselho enfatiza a urgência de políticas locais voltadas à valorização dos profissionais de saúde, com foco na **estruturação de planos de carreira, capacitação contínua, melhoria das condições de trabalho** e estímulo à fixação dos profissionais, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social.

 O Conselho seguirá acompanhando e cobrando da gestão a adoção de medidas que garantam equipes completas, qualificadas e motivadas, assegurando o bom funcionamento dos serviços e o cumprimento dos princípios do SUS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

 O Conselho Municipal de Saúde, após análise da Programação Anual de Saúde (PAS) apresentada pela gestão, manifesta-se favorável à sua estruturação, destacando a importância desse instrumento como desdobramento do Plano Municipal de Saúde (PMS) e ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.

A PAS 2024 contempla diretrizes, objetivos, metas e indicadores que refletem as prioridades definidas coletivamente para o período, estando alinhada ao diagnóstico situacional do município, aos dados epidemiológicos e à realidade dos serviços. Ressalta-se o esforço da gestão em incorporar ações intersetoriais, estratégias de promoção da saúde, fortalecimento da Atenção Primária e melhoria da rede de serviços, conforme pactuações realizadas nas instâncias colegiadas.

O Conselho destaca, ainda, a importância de que a PAS seja **executada com transparência e monitorada continuamente**, com apresentação regular dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação à plenária do Conselho, permitindo o acompanhamento de seu cumprimento e a realização dos ajustes necessários.

Também foi recomendada maior atenção à **participação social nos processos de construção e revisão da PAS**, reforçando o papel dos conselheiros como representantes legítimos da população e guardiões dos princípios do SUS.

Dessa forma, este Conselho reafirma seu compromisso com o acompanhamento sistemático da execução da PAS e orienta a gestão para que mantenha o planejamento como um processo dinâmico, participativo e orientado às reais necessidades de saúde da população do município.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, no cumprimento de sua função fiscalizadora e deliberativa, analisou as informações relativas à execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrado no módulo DigiSUS.

Foi observado que os dados apresentados refletem o grau de cumprimento do orçamento previsto na Programação Anual de Saúde (PAS), com detalhamento das fontes de financiamento (recursos próprios, estaduais, federais e outras fontes) e dos blocos de financiamento do SUS.

O Conselho destaca a importância da execução orçamentária ser realizada de forma **alinhada ao planejamento pactuado** e com foco na ampliação do acesso, qualificação da atenção e fortalecimento da rede de serviços. Ressalta-se, também, a necessidade de **melhorar a transparência na aplicação dos recursos**, garantindo que os investimentos atendam de forma equitativa as necessidades das diferentes regiões do município.

O Conselho reitera a necessidade de apresentação regular e detalhada dos **Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas** em plenária, com linguagem acessível e dados comparativos, de forma a garantir o controle social e permitir uma atuação mais efetiva dos conselheiros na análise e fiscalização do uso dos recursos públicos.

Por fim, este Conselho reafirma seu compromisso com a defesa de uma gestão eficiente, transparente e participativa dos recursos da saúde, garantindo que o orçamento público cumpra sua finalidade de assegurar o direito constitucional à saúde da população.

Auditorias

- Considerações:

Sem considerações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise integrada das informações contidas nos diversos itens do DigiSUS, apresenta suas considerações gerais sobre a situação da saúde no município e sobre o processo de planejamento e execução das ações e serviços do SUS.

Reconhece-se o esforço da gestão municipal em estruturar os instrumentos de planejamento (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios de Gestão) de forma coerente com os dados epidemiológicos, demográficos e territoriais, promovendo ações voltadas à melhoria da atenção à saúde e à qualificação dos serviços prestados.

O Conselho reforça a importância da **gestão participativa**, com ampliação dos espaços de escuta da população e fortalecimento do controle social. Ressalta ainda a importância da **transparência na execução orçamentária** e do cumprimento dos compromissos pactuados na PAS.

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a defesa do SUS público, universal e de qualidade, e se coloca como instância permanente de diálogo, fiscalização e construção conjunta das políticas públicas de saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, com base na análise dos instrumentos de planejamento e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios de Gestão e Execução Orçamentária), apresenta as seguintes recomendações à Secretaria Municipal de Saúde para o próximo exercício:

1. **Aprimorar o planejamento participativo**, garantindo maior envolvimento da comunidade, dos trabalhadores da saúde e das instituições representadas no Conselho nos processos de elaboração, execução e avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS).
2. **Fortalecer a Atenção Primária à Saúde**, ampliando a cobertura das equipes de Saúde da Família, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, e assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais.
3. **Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas de informação**, promovendo capacitação das equipes e monitoramento constante para garantir que as decisões em saúde sejam baseadas em evidências reais do território.
4. **Ampliar o acesso e reduzir filas de espera** por atendimentos especializados, exames e procedimentos cirúrgicos, com foco em regionalização, contratualização adequada de serviços e otimização dos recursos disponíveis.
5. **Reforçar a transparência e a prestação de contas**, com apresentação periódica de relatórios detalhados sobre a execução orçamentária e a oferta de serviços, em linguagem acessível à população.
6. **Investir na valorização dos profissionais de saúde**, com políticas de educação permanente, planos de carreira e estratégias de fixação, especialmente em localidades com maior rotatividade.
7. **Garantir a manutenção, ampliação e qualificação da rede física de serviços de saúde**, com foco na acessibilidade, segurança e adequação dos espaços físicos às necessidades da população.

O Conselho reafirma seu compromisso com o fortalecimento do SUS e se coloca à disposição para dialogar, propor e acompanhar as ações previstas, garantindo que as recomendações aqui apresentadas sejam consideradas e implementadas de forma efetiva no próximo exercício.

Status do Parecer: Aprovado

VERA CRUZ/RN, 26 de Julho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Vera Cruz